DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n°4696 /2019
De 13 de novembro de 2019

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 198/219)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor Renato Braga Bruno, portador do R.G n° 47.826.866-X, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 198/2019, firmado com a empresa Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda EPP.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: 0179/2019
Pregão Presencial nº 049/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ, COM ESPESSURA DE 3,00CM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 49/2019, que teve as seguinte vencedora : YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, no valor de R$ -104.843,58- (Cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
RIBEIRÃO BONITO-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019
Processo Administrativo Nº 181/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAINA FERREIRA LEMBO
Data de Publicação: 31/10/2019 11:30:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/11/2019 11:40:26
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: REC Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE 1 M³-RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSOS MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1 M³ (OXPPU-OXIGÊNIO PROPRIEDADE PARTICULAR PUBLICA) ?PREÇO POR RECARGA DE 1M³- OS CILINDROS SERÃO EM REGIME DE COMODATO.
Quantidade: 672 **Valor Unit.:** 33,86 **Valor Total:** 22.753,92

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	094	00.331.788/0012-71	33,86	33,86	Não
2	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	061	03.184.220/0001-00	33,86	33,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/11/2019 11:40:27
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: M3 Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 10 M³-RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10 M³ (REGULADOR DE PRESSÃO E FLUXOMETRO)-PREÇO POR RECARGA DE 10 M³- OS CILINDROS SERÃO EM REGIME DE COMODATO.
Quantidade: 10.704 **Valor Unit.:** 6,46 **Valor Total:** 69.147,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	094	00.331.788/0012-71	6,46	6,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	061	03.184.220/0001-00	6,46	6,46	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/11/2019 11:40:27
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
RIBEIRÃO BONITO-SP

Item: 3 Unidade: UN Marca: CAIRE INC Modelo: AIRSEP
Descrição: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DESCRIÇÃO DO KIT: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM BIVOLT, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 L/M (LITROS POR MINUTO), NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB, POTÊNCIA 450W, NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIO OBRIGATÓRIO: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3M³ DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP OU PARA FALTA DE CORRENTE ELÉTRICA- ENERGIA- ESSE CILINDRO DEVERÁ SER DA COR VERDE, CONFORME NORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT) COM CARRINHO OU SUPORTE COMPATÍVEL, COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO, CATETER NASAL OU MÁSCARA NASAL E UMIDIFICADOR. FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTÉRIAS E OUTRAS PARTÍCULAS. SISTEMA ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITO E INTERCORRÊNCIA, COMO QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETRO NORMAIS DE OPERAÇÃO.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 233,00 **Valor Total:** 18.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	094	00.331.788/0012-71	241,00	233,00	Não
2	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	061	03.184.220/0001-00	241,00	241,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/11/2019 11:40:27
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo: DREMSTATION AVAPS
Descrição: LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP AUTOMÁTICO. EQUIPAMENTO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÕES COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PRESSÃO DO PACIENTE E SUAS VARIAÇÕES. APRESENTAR TECNOLOGIA DE ALIVIO EXPIRATÓRIO. E POSSUIR CARTÃO DE LEITURA DE DADOS. OFERECER TERAPIA EFICAZ O MAIS NATURAL E CONFORTÁVEL POSSÍVEL. MODALIDADES DE 2 NÍVEIS (IPAP E EPAP AUTOMÁTICOS). PRESSÕES DE 4 A 25CM H2O TEMPO DE SUBIDA DE 0 A 45 MIN. POSSUIR FILTRO DE POEIRA. SER BIVOLT. CONSUMÍVEIS RELATIVOS À VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA INCLUSOS E PERÍODO DE TROCA.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 766,66 **Valor Total:** 45.999,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	094	00.331.788/0012-71	766,66	766,66	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/11/2019 11:40:27
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo: DREAMSTATION PRÓ
Descrição: LOCAÇÃO DE UMIDIFICADOR PARA CPAP CPAP ? COM MÁSCARA MIRAGE QUATRO TAMANHO ?SMALL?, UMIDIFICADOR DE AR PARA CPAP, TRAQUEIA E FILTRO DE AR PARA CPAP ?VENTILADOR PULMONAR NÃO INVASIVO MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, INCLUI GARANTIA DE UM ANO, MANUAL OPERACIONAL, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 190,66 **Valor Total:** 11.439,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
RIBEIRÃO BONITO-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	058	00.331.788/0012-71	190,66	190,66	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: FRANCISCO JOSE CAMPANER

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2019;

- MINUTO DE SILÊNCIO PELO PASSAMENTO DOS SENHORES CARLOS ALBERTO BORGES, JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS E FRANCISCO TERUEL RAMAL JÚNIOR;

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROCESSO TC 6525/989/16-6, referente às Contas do Executivo Municipal do ano de 2017 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do Município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 040/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial para devolução de valor de auxílio repassado por intermédio de Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.603/18 c/c Lei Federal nº 4.320/64 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2019, de autoria da Vereadora Renata Mesquita Magalhães, que isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 010/2019, de autoria dos Vereadores João Victor Machado Borges e Nelson de Souza, que estabelece multa para maus tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município (Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE

RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 002/2019, de autoria dos Vereadores João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Nelson de Souza, Manoelito da Silva Gomes e Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre renumerar e acrescentar parágrafo ao Art. 90 da Lei Orgânica Municipal (2ª discussão e 2ª votação da Proposta de Emenda à LOM nº 002/2019);

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara Municipal do mês de outubro de 2019

– À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 098/2019, de autoria dos Vereadores Armando Simões, Leandro Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal informações no tocante a projetos de loteamento (Leitura, discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 099/2019, de autoria da Vereadora Renata Mesquita Magalhães, solicitando ao Prefeito Municipal informações no tocante à empresa do ramo de financiamentos imobiliários (M.M.B) que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

está realizando no Município de Ribeirão Bonito o cadastramento de pessoas interessadas em adquirir casa própria (Leitura, discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 144/2019, de autoria dos Vereadores João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Nelson de Souza, Manoelito da Silva Gomes e Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal para que proceda à cessão de uso do prédio do antigo Clube de Guarapiranga ao Grupo da Terceira Idade "Nova Vida", do Distrito de Guarapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 145/2019, de autoria do Vereador Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal para que proceda o retorno das farmácias populares nos bairros Jardim Centenário e Conjunto Habitacional Victor Arnaldo Torrezan (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 146/2019, de autoria dos Vereadores Armando Simões, Leandro Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal para que proceda à inclusão de pessoas com deficiência (PcD) através da realização de modalidades esportivas adaptadas (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 147/2019, de autoria dos Vereadores Armando Simões, Leandro Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal para que proceda à utilização de protetor de roçagem sempre quando houver serviço de poda de vegetação em logradouros públicos municipais (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 148/2019, de autoria do Vereador Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal para que proceda à destinação de um prédio público para servir como sede da Subprefeitura do Distrito de Guarapiranga (Leitura);

- MOÇÃO Nº 040/2019, de autoria dos Vereadores João Victor Machado Borges e Regivaldo Rodrigues da Silva, em congratulações à Ilustríssima Senhora Kátia Maria França pela sua generosa atitude de doar medicamentos ao PSF do Distrito de Guarapiranga (Leitura, discussão e votação);

- MOÇÃO Nº 051/2019, de autoria do Vereador Manoelito da Silva Gomes, em congratulações à Banda Doce Veneno que eleva o nome de Ribeirão Bonito pelo Brasil afora (Leitura, discussão e votação);

- MOÇÃO Nº 052/2019, de autoria dos Vereadores Regivaldo Rodrigues da Silva e Valdinei de Oliveira, em congratulações ao aclamado trabalho desenvolvido pelo corpo médico, profissionais da saúde e funcionários dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) de Américo Brasiliense, São Carlos e Taquaritinga (Leitura, discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 448/2019, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner, em resposta ao Requerimento n.º 093/2019, de autoria dos Vereadores Armando Simões, Leandro Mascaro e Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 449/2019, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner, em resposta ao Requerimento n.º 097/2019, de autoria dos Vereadores Armando Simões, Leandro Mascaro e Regivaldo Rodrigues da Silva (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Proposta de Emenda à LOM nº 002/2019 - 2ª Discussão e 2ª Votação;

- Requerimento nº 098/2019 - Discussão e Votação;

- Requerimento nº 099/2019 - Discussão e Votação;

- Moção nº 040/2019 - Discussão e Votação;

- Moção nº 051/2019 - Discussão e Votação;

- Moção nº 052/2019 - Discussão e Votação.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 19 HORAS.